



EDITAL N° 49/2016  
PROCESSO SELETIVO PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO  
- CURSOS INTEGRADOS -

**Escala de Matrícula - 1ª Reclassificação**

1.1 O candidato reclassificado na 1ª Reclassificação para o preenchimento das vagas oferecidas neste Edital deverá realizar a matrícula nos dias **16 e 17 de janeiro de 2017**, na Secretaria do Ensino Médio e Técnico do Campus para o qual foi aprovado, conforme o calendário e horário discriminados na tabela, de acordo com a ordem de classificação, respeitando-se os procedimentos estabelecidos no item **8.3** e no subitem **8.3.1** do Edital N° 49/2016.

Campus	Grupo	Classificação	Data	Horário
Arraial do Cabo	2B	13° ao 15°	16/01/2017	10h
	3	61° ao 82°		
			83° ao 104°	17/01/2017
Duque de Caxias	1A / 1B	Todas	17/01/2017	9h
	2A / 2B	Todas	17/01/2017	9:45h
	3	Todas	17/01/2017	10:30h
Pinheiral	1A	Todas	16/01/2017	8h
	1B	Todas	16/01/2017	10h
	2A	Todas	16/01/2017	13h
	2B	Todas	16/01/2017	15h
	3	101° ao 135°	17/01/2017	8h
		136° ao 169°	17/01/2017	13h
Nilópolis	1A	Todas	17/01/2017	9h
	1B			
	2A	Todas	16/01/2017	9h
	3			
Paracambi	1A	27° ao 52°	16/01/2017	09h
	1B	21° ao 34°	16/01/2017	11h
	3	91° ao 119°	16/01/2017	15h
Rio de Janeiro	1A	Todas	16/01/2017	9h
	1B	Todas	16/01/2017	15h
	2A	Todas	17/01/2017	9h
	2B			
	3	Todas	17/01/2017	14h

São Gonçalo	1A	Todas	16/01/2017	11h
	1B			13h
	2A			15h
	2B			17h
	3			Todas
Volta Redonda	1A / 1B / 2A	Todas	17/01/2017	14h
	3	Todas	17/01/2017	15h

**1.2** O candidato reclassificado e/ou seu responsável deverão cumprir os seguintes procedimentos:

**1.2.1** Documentos para candidatos que concorreram às vagas de ampla concorrência (grupo 3):

a) Preencher a ficha de matrícula;

b) Apresentar:

- Certidão de Nascimento (original e cópia);
- Quatro fotos iguais 3x4 ou 2x2 (do ano de 2013 ou 2014), de frente e sem carimbo;
- Declaração ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (original e cópia);
- Histórico Escolar do Ensino Fundamental (original e cópia);
- CPF (original e cópia); **(obrigatório)**
- Carteira de Identidade (original e cópia); **(obrigatório)**
- RG e CPF dos responsáveis legais do candidato (cópia);
- Título de Eleitor, para os maiores de 18 anos (original e cópia);
- Certificado de reservista, para maiores de 18 anos do sexo masculino (original e cópia);
- Comprovante de residência (original e cópia).

**1.2.2** Documentos para candidatos que concorreram às vagas reservadas (grupos 1A, 1B, 2A e 2B):

a) Preencher a ficha de matrícula;

b) Apresentar:

- Certidão de Nascimento (original e cópia);
- Quatro fotos iguais 3x4 ou 2x2 (do ano de 2013 ou 2014), de frente e sem carimbo;
- Declaração ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (original e cópia) que deverá constar que o aluno cursou todo o Ensino Fundamental (1ª a 8ª série para o Ensino Fundamental de 8 anos ou 1º ao 9º ano para o Ensino Fundamental de 9 anos) na rede pública;
- Histórico Escolar do Ensino Fundamental (original e cópia);
- CPF (original e cópia); **(obrigatório)**
- Carteira de Identidade (original e cópia); **(obrigatório)**
- RG e CPF dos responsáveis legais do candidato (cópia);
- Título de Eleitor, para os maiores de 18 anos (original e cópia);
- Certificado de reservista, para maiores de 18 anos do sexo masculino (original e cópia);
- Comprovante de residência (original e cópia).

c) O candidato classificado dos **grupos 1A e 1B** deverá consultar os documentos necessários para comprovação de renda, conforme disposto no **Anexo V** (Orientações Para Comprovação Da Renda Familiar Bruta), assim como a **Ficha de Comprovação de Renda para a Matrícula** preenchida.

d) O candidato classificado dos grupos **1A e 2A** deverá, no ato da matrícula, **entregar preenchido e assinado o formulário**, disponível no sítio do IFRJ, [www.ifrj.edu.br](http://www.ifrj.edu.br), **se autodeclarando preto, pardo ou indígena**.

**1.3** Todas as cópias dos documentos solicitados para a efetivação da matrícula ficarão retidas na Secretaria de Ensino Médio e Técnico.

- 1.3.1 Não será efetivada a matrícula do candidato cuja documentação não atender ao solicitado neste Anexo ao Edital.
- 1.3.2 Estando a documentação completa, somente poderão assinar o pedido de matrícula:
- a) o candidato, se for maior de 18 anos;
  - b) o responsável legal do candidato;
  - c) o portador de procuração outorgada pelo responsável legal do candidato, acompanhada da fotocópia da identidade oficial do procurador e do outorgante;
  - d) o portador de procuração outorgada pelo candidato maior de 18 anos, acompanhada da fotocópia da identidade oficial do procurador e do outorgante.
- 1.4 As matrículas dos candidatos dos grupos 1A e 1B estarão condicionadas à análise da documentação comprobatória da renda.
- 1.5 O candidato que optar pelas vagas reservadas ao Sistema de Reserva de Vagas para Escolas Públicas e não comprovar esta condição para a matrícula perderá o direito à vaga.
- 1.5.1 O resultado prévio com a relação dos candidatos considerados elegíveis e inelegíveis à vaga reservada, após a análise dos documentos para a comprovação de renda, dos grupos 1A e 1B, será divulgado no dia **18 de janeiro de 2017**, após as 16 horas, no sítio do IFRJ [www.ifrj.edu.br](http://www.ifrj.edu.br).
- 1.5.2 O candidato considerado inelegível poderá interpor recurso nos dias **19 e 23 de janeiro de 2017**, das **10 às 16 horas**, na Secretaria de Ensino Médio e Técnico do Campus onde efetuou a matrícula.
- 1.5.3 O resultado final, após a apreciação dos recursos, será divulgado no dia **25 de janeiro de 2017**, após as 16 horas, no sítio do IFRJ, [www.ifrj.edu.br](http://www.ifrj.edu.br). Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.
- 1.6 A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula no IFRJ, sem prejuízo das sanções penais.